RESOLUÇÃO Nº 6, de 2 de março de 2015.

Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo, o Senar-PR, o Núcleo Regional de Educação de Toledo, o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, e o Sindicato Rural de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo, o Senar-PR, o Núcleo Regional de Educação de Toledo, o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, e o Sindicato Rural de Toledo.

Art. 2º- Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo, o Senar-PR, o Núcleo Regional de Educação de Toledo, o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, e o Sindicato Rural de Toledo, visando a implementação do Programa Jovem Agricultor Aprendiz.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário